

**COMUNICADO**  
**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**Processos Adalberto Leister e Outros e Letizia Zini Antunes e**  
**Outros x UNESP**

Prezados professores,

Como foi noticiado amplamente aos interessados dos processos de “gatilho salarial” acima especificados, entabulamos acordo para o pagamento dos respectivos precatórios judiciais.

O procedimento exigido pelo Juiz da Vara de Execuções da Fazenda Pública de São Paulo, onde atualmente se encontram os dois processos, foi o de que a UNESP (devedora) promovesse o pagamento nos próprios autos (via depósito judicial) e não diretamente aos respectivos patronos e ou autores (docentes).

Essa situação se desenvolveu em julho p.p. e ambos os processos, com a comprovação do depósito e planilha de créditos encontram-se nos autos.

O fato é que essa composição não envolveu somente esses processos, mas também outros onde a UNESP também promoveu a mesma composição, nos mesmos moldes, contudo em relação a outros docentes.

Atualmente os processos encontram-se exclusivamente a disposição do Juiz (conclusos) para que se promovam a verificação dos valores ajustados e pagos nos autos. Somente depois dessas verificações (inclusive em relação aos descontos do I.R., IPESP, IAMSPE) é que serão expedidas as guias/alvarás para repasse aos docentes envolvidos.

Estamos semanalmente consultando os autos para checar qualquer atualização e, tão logo se tenha notícias a respeito da proximidade dos pagamentos faremos contato.

Atenciosamente,

**Márcio Ferezin**  
**OAB/SP 124.313**